



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública será em caráter emergencial, haja visto que a unidade escolar não pode ficar sem Professor.
4. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site www.itaiopolis.sc.gov.br
5. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo lojão da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo Público Municipal de Professor, para a escolha das vagas remanescentes, no dia 07 de fevereiro de 2024, (quarta-feira), **às 9 horas**.
6. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal de Professor;

b) Maior idade.

7. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

Professor de Educação Especial

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
40 h	EM. Renascer 8º ano Matutino 9º ano Vespertino	15/02/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).	
040 h	EM. Bom Jesus 6º ano Matutino 6º ano Vespertino	15/02/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).	
40 h	EM. Bom Jesus 8º ano Matutino 9º ano Vespertino	15/02/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).	
20 h	EM. Bom Jesus 2º ano Matutino	15/02/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).	
40 h	EM. Bom Jesus 3º ano Matutino ER. Poço Claro 3º ano Vespertino	15/02/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).	
40 h	ER. Rio da Areia 3º ano Matutino Pré-Escolar Vespertino	15/02/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).	

Professor de Educação Física

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
10 h	Pré-Escolar Anjos do Amanhã Pré-Escolar Anjo da Guarda	15/02/2024 16/12/2024 Matutino Vespertino	- Licenciatura Plena em Educação Física.	
10 h	ER. Rio da Areia	15/02/2024 05/03/2024 Matutino Vespertino Titular da vaga Sanderson Arten	- Licenciatura Plena em Educação Física.	

8. Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 06 de fevereiro de 2024.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal de Itaiópolis

ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ
Secretária Municipal de Educação